

## **EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA ACERCA DA PROPOSTA DE RADEQUAÇÃO DAS TARIFAS DO SAAE**

O Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMUSB, como Órgão Regulador dos serviços de água e esgoto geridos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Luz, torna público que, em atendimento ao art. 19, § 5º, da Lei Federal 11.445 de 05 de janeiro de 2007 e art. 26, § 1º, do Decreto Federal 7.217 de 21 de junho de 2010, que dispõem sobre o marco legal e regulatório nacional dos serviços públicos de saneamento básico, está disponibilizando no site **www.luz.mg.gov.br**, no período de **15 de setembro de 2014 a 15 de outubro de 2014**, proposta de adequação de tarifas apresentado pelo *Serviço Autônomo de Água e Esgoto* de Luz SAAE para **Consulta Pública**; com o objetivo de informar à população em geral, além de obter sugestões e comentários, sobre a proposta. Nesse período de Consulta Pública, a população está convidada e poderá participar enviando sugestões e comentários. As sugestões deverão ser enviadas por e-mail conforme modelo anexo para o endereço eletrônico: [ouvidoria@luz.mg.gov.br](mailto:ouvidoria@luz.mg.gov.br), ou por escrito para o seguinte endereço: Rua 16 de março, nº 172, Centro, CEP: 35595-000, Luz-MG, com identificação no envelope: **“Consulta e Audiência Pública – adequação das tarifas do SAAE”**. Somente serão apreciadas contribuições que contenham identificação do participante e contato (e-mail ou telefone). Após o encerramento do período de Consulta Pública o COMUSB divulgará a integralidade das contribuições recebidas, preservando os contatos fornecidos.

O COMUSB, em atendimento à mencionada legislação, promoverá ampla divulgação visando maior participação da sociedade.

A Diretoria do COMUSB apreciará as contribuições recebidas e divulgará relatório circunstanciado das mesmas.

***Flávio Martins de Menezes***  
Presidente do Comusb